



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



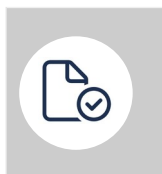
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Nicolas Jonatan Oliveira de Almeida, ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO



Objeto Detalhado

Contratação de instituição hospitalar para prestação de serviços médico-hospitalares de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, bem como a realização de plantões cirúrgicos em regime de sobreaviso.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Ausência ou insuficiência de profissionais habilitados para atendimento emergencial

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Comprometimento do atendimento emergencial, aumento do tempo de espera, risco à vida dos pacientes e responsabilização administrativa do órgão contratante.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir quantitativo mínimo de profissionais por turno e elaborar escala detalhada com respaldo contratual.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exigir comprovação de habilitação regular dos profissionais alocados (CRM/COREN ativos).	
Ações de Contingência	Responsável
Acionar banco de profissionais substitutos previstos em contrato.	
Aplicar penalidades contratuais e acionar serviços de referência para garantir cobertura emergencial temporária.	

Risco Alto - Atrasos ou falhas na logística de deslocamento de profissionais em regime de sobreaviso para viagens fora do município		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atraso no atendimento especializado em emergências externas, aumentando riscos à saúde e à vida do paciente transferido.		
Ações Preventivas	Responsável	
Elaboração de plano de mobilização logística detalhado no contrato, incluindo rotas e frota disponível.		
Definir tempo máximo aceitável de resposta para deslocamento em regime de sobreaviso e prever redundância de equipes.		
Ações de Contingência	Responsável	
Ação imediata para contato e ativação de equipe reserva dentro do prazo definido.		
Acionamento de unidades regionais de saúde em apoio emergencial ao paciente, caso haja impasse no deslocamento principal.		

Risco Médio - Indisponibilidade de equipamentos e insumos para procedimentos emergenciais e exames (Raio X, medicamentos, materiais cirúrgicos)		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Impossibilidade de realizar diagnósticos e procedimentos, agravamento do quadro clínico e atrasos em atendimentos emergenciais.		
Ações Preventivas	Responsável	
Inclusão de cláusulas contratuais que prevejam estoque mínimo e manutenção preventiva dos equipamentos.		
Fiscalização periódica e check-list de materiais e equipamentos críticos.		
Ações de Contingência	Responsável	
Acionamento de empresas parceiras para fornecimento emergencial de insumos e equipamentos.		
Transferência do paciente a serviço terceirizado ou parceiro mais próximo, conforme plano de contingência médica regional.		

ETP nº -

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 4 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nicolas Jonatan Oliveira de Almeida
Agente Administrativo
744/2026

ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde
995/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: a75983db-f290-4000-9bf4-128c7ccd3d28

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Nicolas Jonatan Oliveira de Almeida

CPF: 060.XXX.XXX-08

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 08/09/2026 10:18:46 (GMT-03:00)

ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO

CPF: 364.XXX.XXX-71

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 08/09/2026 10:29:17 (GMT-03:00)